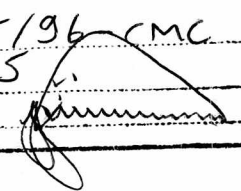


ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 687/PMC/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO	
PROCESSO Nº.	55/96 CMC
FLS.	15



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme abaixo relacionados:

- | | |
|--------------|---|
| 03070202.003 | 02 - GABINETE DO PREFEITO |
| 3132 | Funcionamento do Gabinete do Prefeito |
| | Outros Serviços e Encargos |
| | R\$ 20.000,00 |
| 08462242.005 | Participação do Município na Manutenção da AMEC |
| 3211 | Transferências Operacionais |
| | R\$ 10.000,00 |
| 03070212.011 | 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3132 | Funcionamento da Sec. de Administração |
| | Outros Serviços e encargos |
| | R\$ 20.000,00 |
| | 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |



Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal



08421882.016
4120

Manut. do Ensino Fundamental
Equipamentos e Material Permanente
R\$ 10.000,00

13754282.026
3214

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde
Transferência a Fundos
R\$ 100.000,00

03080332.030
3267

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Amortização da Dívida Interna
Correção Monetária Sobre Operações
de Crédito para ant. Rec.
R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito
fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

03070202.003
3120

02 - GABINETE DO PREFEITO
Funcionamento do Gabinete do Prefe-
feito.
Material de Consumo
R\$ 30.000,00

03070212.011
3120

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO
Funcionamento da Secretaria Muni-
cipal de Administração
Material de Consumo
R\$ 20.000,00

08070232.014
3120

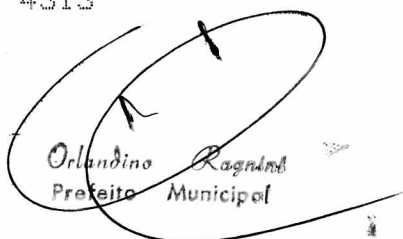
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
Com. Publ. Fest. Recep. e P. em
Eventos Sociais
Material de Consumo
R\$ 10.000,00

10770212.024
3120

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-
RA E MEIO AMBIENTE
Manutenção da Divisão de Meio Am-
biente e Rec. Naturais
Material de Consumo
R\$ 5.000,00

3754282.026
4313

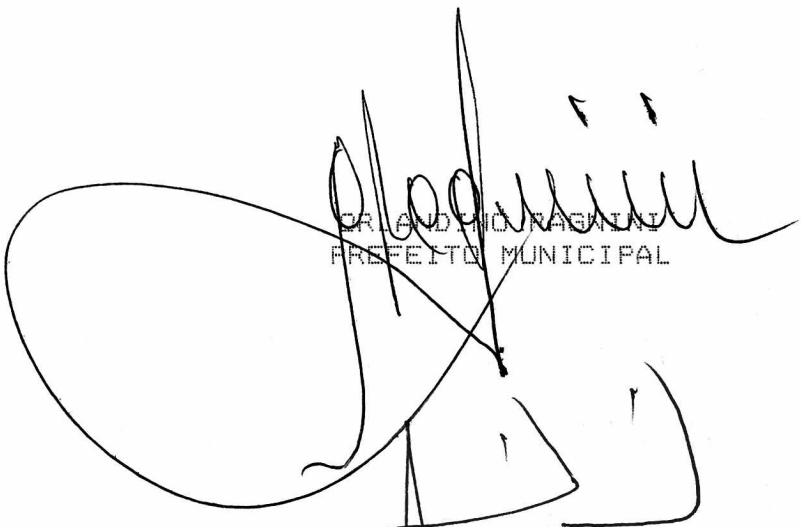
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde
Contribuições a Fundos
R\$ 100.000,00

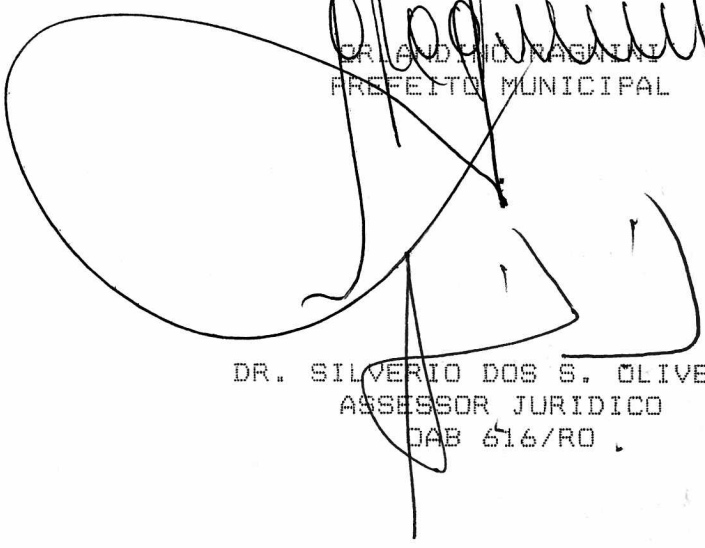

Orlandino Ragnind
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL RO
PROCESSO No. 55/96-CMC
FLS. 16

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de setembro de 1996.


ORLANDO M. FAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL


DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO
DAB 616/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE	CACOAL RO
PROCESSO No.	55/96-CMC
FLS.	17

